



# Diário Oficial do **Município**

**Coordenadoria Municipal de Trânsito E Transportes**

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I - Edição nº 00002 | Caderno 1

## **Coordenadoria Municipal de Trânsito E Transportes publica**



Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba

[coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br](http://coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8544943BA208BF3B1F50C645C5EE5810

# Coordenadoria Municipal de Trânsito E Transportes

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 02/2018 - INSTITUIR MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Coordenadoria Municipal de Trânsito E Transportes

Portaria



**CMTT - COORDENADORIA MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA

**PORTARIA nº 02/2018**

**INSTITUIR MEMBROS DA COMISSÃO  
COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO  
Nº 001/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE TRANSITO E  
TRANSPORTES DE IRECÊ- BA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Municipal nº 919/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do  
Concurso Publico para Agentes de Transito nº 001/2018, da Coordenadoria Municipal de Transito e  
Transportes de Irecê.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria fica assim  
composta:

**Presidente:** Jazon Ferreira Primo Junior

**Secretário:** Leomar Lemos Cardoso

**Membro:** Charles Barros Moitinho

**Art. 3º** - Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Publico para  
Agentes de Transito nº 001/2018, compete promover a realização do Concurso Publico, emitir  
julgamento mediante atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos.

**Parágrafo Único** - Em sendo contratada a empresa especializada para  
elaboração, aplicação e correção das provas, caberá a comissão Coordenadora a fiscalização de todo  
processo seletivo.

**Art. 4º** - As decisões da Comissão Municipal Coordenadora do  
Concurso Publico para Agentes de Transito nº 001/2018 serão tomadas por maioria simples dos votos,  
cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

**Art. 5º** - Compete ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora  
do Concurso Publico para Agentes de Transito nº 001/2018 presidir as reuniões.

# Coordenadoria Municipal de Trânsito E Transportes



**CMTT - COORDENADORIA MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA

**Art. 6º** - Compete ao Secretário da Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Publico para Agentes de Transito nº 001/2018:

- I – Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;
- II – Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III – Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- IV – Elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

**Art. 7º** - A Comissão se extinguirá automaticamente com a homologação do processo seletivo.

**Art. 8º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpre-se.

Irecê – Ba, 21 de fevereiro de 2018.

Ronaldo Miron Dourado

Coordenador da CMTT